



PORTARIA Nº 050/2022

EM 05 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE “E” PARA “F”, NO PERÍODO AQUISITIVO DE 20/11/2013 A 20/11/2021, AO SERVIDOR FERMINO DOS SANTOS MAIDANA”

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.656/2016 de 14/06/2016, e protocolo nº 238/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder alteração de Classe “E”, para Classe “F”, no período aquisitivo de 20/11/2013 a 20/11/2021, para o Servidor Fermino dos Santos Maidana, detentor do cargo efetivo de Motorista, Padrão “07”, classe “E”.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE
2022.**

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Kássia Oliveira
KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração